



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 12 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1250/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2025

Autoria: Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Ementa: PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INGRESSO OBRIGATÓRIO DE ENTREGADORES EM ÁREAS INTERNAS DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

O projeto permanece em análise pela Comissão, aguardando tratativas com o Sr. Alex Nass a respeito da matéria.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Dyckson Freitas dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500370032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em **12/02/2026 17:05**

Checksum: **EC005375411D9965C6BB6B4C4AB6DAC1162F2B351EE7F74117A7038C04890A5F**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500370032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.